

**44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL - SEGETH
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 - DODF DE 24/06/2016)**

Às nove horas e trinta minutos do décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 44ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos Representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia; 1.2 Informes da Presidente; 2. Processos para Deliberação: **2.1: DIRETORIA - ÁREA I:** **2.1.1: Processo administrativo:** 429.000.235/2017 (20005), **Proprietário:** ESPÓLIO DE ERNANI GUERRA DE ANDRADE LIMA, **Autor:** JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA GOMES, **Endereço:** QI 04 LOTES 21 E 22, **Região Administrativa:** TAGUATINGA, **Assunto:** Projeto de obra inicial para edificação de uso residencial/residência multifamiliar com proposta de remembramento com testadas voltadas para mais de uma via ou logradouro público, observada a Resolução do Comitê Intersetorial da SEGETH, de 20 de junho de 2017; **2.1.2: Processo administrativo:** 132.227.067/1980 (1162), **Proprietário:** UNIÃO BRASILIENSE DE ED. CULTURA (CATÓLICA), **Autor:** JOÃO MGNO DE LIMA, **Endereço:** QS 07 LOTE 01, **Região Administrativa:** TAGUATINGA, **Assunto:** Projeto de modificação com acréscimo de área construída superior a 20% sem alteração de atividade, mas utilizando potencial construtivo básico e uso original. Área construída resultante do acréscimo é de 115.460,91m². Ver se é caso de EIV - Art. 4º inciso I da Lei nº 5.022/2013; **2.1.3: Processo Administrativo:** 429.000.144/2017, **Proprietário:** FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., **Autor:** ALOIZIO RIBEIRO PINTO, **Endereço:** QS 425, CONJUNTO F, LOTES 01 A 04 E 06 A 09, **Região Administrativa:** SAMAMBAIA, **Assunto:** Verificação dos parâmetros urbanísticos aplicáveis aos lotes a serem remembrados. **2.2: DIRETORIA - ÁREA II:** **2.2.1: Processo Administrativo:** 142.000.856/2014, **Interessado:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., **Endereço:** CENTRO URBANO QD 201 CONJ. 02 LOTES 2 E 3, **Região Administrativa:** SAMAMBAIA, **Assunto:** Questionamento acerca dos parâmetros urbanísticos a serem aplicados ao lote 3. Os parâmetros do lote 2 são definidos pela PUR




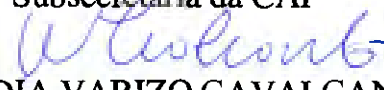
086/2000. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. OS TRABALHOS FORAM INICIADOS com o Item 1 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH, com a ressalva do sr. Vicente Neto, que foi substituído pelo Assessor Especial da SUPLAN, sr. Carlos Roberto Machado Vieira. Estiveram presentes o sr. André Bello – Assessor Especial do Gabinete e, como expositores das controvérsias, a sra. Simone M. M. Costa – Coordenadora de Arquitetura, o sr. João E. M. Dantas – Assessor Especial, a sra. Cristiane G. F. Gusmão - Diretora da Área I, sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área II e o Assessor Especial Wander T. Júnior, que a ata redige. Em prosseguimento, iniciou-se a análise do item 2.1.1: Processo administrativo: 429.000.235/2017, Interessado: ESPÓLIO DE ERNANI GUERRA DE ANDRADE LIMA: Deliberou-se pelo encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Gestão Urbana - SUGEST para que seja verificada, de forma detida, a possibilidade do remembramento proposto. Iniciou-se a deliberação do item 2.1.2: Processo administrativo: 132.227.067/1980, Interessada: UNIÃO BRASILIENSE DE ED. CULTURA (CATÓLICA): Deliberou-se que embora o acréscimo de área pretendido seja superior a 20%, deve-se relevar que o empreendimento não atingirá o coeficiente básico e, ademais, não alterará o uso original. Dessa forma, verificado o enquadramento do projeto no planejamento urbanístico originariamente concebido, atrai-se a exceção prevista no art. 4º, I, a, da Lei n.º 5.022/13, não sendo exigida a apresentação de EIV. Iniciou-se a deliberação do item 2.1.3: Processo Administrativo: 429.000.144/2017, Proprietário: FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.: Após análise, concluiu-se que o art. 119, § 6º, do Decreto n.º 19.915/98 (com redação dada pelo Decreto n.º 37.828/16) dispensa a previsão de vagas para lotes com testada de até 16 metros e área de até 400 metros fundamentado na impossibilidade de disponibilização de vagas no interior do lote devido às suas dimensões físicas, porquanto inviável dar condições de manobra e acesso. Esse princípio se perdeu na medida que o lote remembrado excede 16 metros de testada e 400 metros de área, de modo que as novas dimensões do lote permitem a implantação das vagas. Destarte, fica mantida a decisão anterior do Comitê. Os Subsecretários passaram aos itens trazidos pela Diretoria – Área II: 2.2.1: Processo Administrativo: 142.000.856/2014, Interessado: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.: O Comitê deliberou que o processo será enviado à Subsecretaria de Gestão Urbana - SUGEST para que lá se verifique se a omissão do lote 3 na PUR 086/2000 é decorrente de erro material na norma. Caso verificado o erro material, aquela Subsecretaria adotará as providências necessárias à correção. Esgotada a pauta e diante do avançado horário, passou-se ao



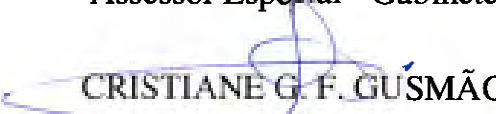
item 4: Encerramento: A 44ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, agradecendo a presença de todos, CARLOS ROBERTO VIEIRA (representando o Subsecretário VICENTE NETO), CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, dos assessores especiais do Gabinete e dos servidores da CAP.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017.

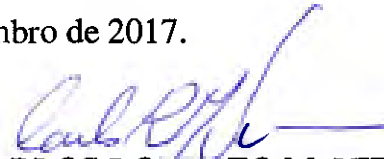

ADRYANI FERNANDES LOBO
Presidente do Comitê
Subsecretária da CAP


CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE
Subsecretária de Gestão Urbana



ANDRÉ BELLO
Assessor Especial - Gabinete


CRISTIANE G. F. GUZMÃO
Diretora da Área I - CAP


WANDER TEIXEIRA JÚNIOR
Assessor Especial - CAP


CARLOS ROBERTO M. VIEIRA
p.p. Subsecretário de Políticas e
Planejamento Urbano


SIMONE M. M. COSTA
Coordenadora de Arquitetura - CAP


JOÃO E. M. DANTAS
Assessor Especial - CAP


MARIANA A. DE PAULA
Diretora da Área II - CAP

